

Doc. 36-Relatório de Atividades

5.4





BELMONTE

Relatório de Gestão

2022

Rd

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO.....	4
3. ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO	11
• ASSEMBLEIA MUNICIPAL	11
• CÂMARA MUNICIPAL.....	12
4. CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL	14
4.1 EDUCAÇÃO.....	14
4.2 PATRIMÓNIO CULTURAL/HISTÓRICO	15
4.3 CULTURA / DESPORTO E TEMPOS LIVRES	15
4.4 ACÇÃO SOCIAL	16
4.5 TURISMO E ATIVIDADES ECONÓMICAS	17
NA ÁREA DO TURISMO, INICIAMOS OS PROCESSOS NECESSÁRIOS PARA REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS DOS MUSEUS MUNICIPAIS, POR FORMA A COLOCAR À DISPOSIÇÃO DOS VISITANTES NOVAS OFERTAS MUSEOLÓGICAS.....	17
PROCEDEU-SE À ADJUDICAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE BELMONTE.....	17
4.6 PROTEÇÃO CIVIL.....	17
4.7 REQUALIFICAÇÃO URBANA	17
4.8 HABITAÇÃO/PLANEAMENTO URBANÍSTICO	17
5. CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	18
6. CONTABILIDADE ORÇAMENTAL	19
6.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL GLOBAL.....	19
6.1.1 RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO ORÇAMENTO.....	21
6.1.2 EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL.....	22
6.2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS	23
6.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	25
6.3.1 EXECUÇÃO DA DESPESA CORRENTE E DE CAPITAL.....	25
6.3.2 EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP's).....	30
6.4 INDICADORES GERAIS DE ATIVIDADE	31
6.4.1 RÁCIOS DE ESTRUTURA	31
6.4.2 RÁCIOS DE GESTÃO.....	31
7. CONTABILIDADE PATRIMONIAL: ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	32
7.1 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (DR).....	32
7.2 BALANÇO.....	34
7.3 CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO.....	36
7.4 CONTABILIDADE DE GESTÃO (NCP 27)	39
7.5 SANEAMENTO FINANCEIRO	40
8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	43

1. Introdução

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública. A reestruturação da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo.

O novo SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas.

Decorrente deste processo, haverá ainda nos exercícios futuros, trabalhos a desenvolver, para otimizar a contabilidade às novas normas de contabilidade pública, bem como, a definição de interpretações por parte da Comissão de Normalização Contabilística com aplicação à situação específica das Autarquias Locais, evidenciando que os trabalhos de implementação do novo sistema contabilístico (SNC-AP).

É de salientar ainda que à data, não são conhecidos quaisquer outros eventos subsequentes, com impacto significativo ou materialmente relevante nas decisões económicas tomadas com base nas presentes demonstrações financeiras.



2. Enquadramento Macroeconómico

Portugal registou um crescimento de 6,7% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2022, situando-se uma décima abaixo da previsão do Governo. Esta taxa fixa-se, contudo, acima dos 6,5% estimados no Orçamento do Estado para 2023 (OE2023). No último trimestre do ano, o PIB, em termos reais, registou uma variação homóloga de 3,2%, número que foi ligeiramente revisto em alta.

O contributo da procura interna para a variação homóloga do PIB diminuiu no quarto trimestre, passando de 3,2 pontos percentuais (p.p.) no terceiro trimestre, para 1,9 p.p., verificando-se um crescimento menos acentuado do consumo privado e uma diminuição do investimento.

A tendência também se verificou nas relações com o exterior, sendo que o contributo positivo da procura externa líquida para a variação homóloga do PIB também diminuiu, para 1,3 p.p. (1,6 p.p. no trimestre anterior), traduzindo a desaceleração das Exportações de Bens e Serviços, em volume, mais intensa que a das Importações de Bens e Serviços.

Olhando para o conjunto do ano 2022, confirma-se o crescimento de 6,7% do PIB em volume, o mais elevado desde 1987. A procura interna ajudou a impulsionar a economia, apesar do contributo ter sido inferior ao do ano anterior, com uma desaceleração do investimento. Já o contributo da procura externa líquida passou a positivo em 2022.

Mesmo assim, registou-se uma perda dos termos de troca em termos homólogos, no contexto internacional de elevada inflação.

No que diz respeito ao consumo privado, que registou crescimento de 5,7% em termos reais, é de destacar a recuperação da componente automóvel, após taxas negativas nos três anos anteriores. Por outro lado, o consumo público desacelerou em termos reais, registando uma taxa de variação de 2,4%. Relativamente ao investimento, este aumentou 2,7% em termos reais em 2022.

Relativamente ao mercado de trabalho, em 2022, o emprego para o conjunto dos ramos de atividade registou um crescimento de 2,0%, após um aumento de 1,9% no ano anterior. O emprego remunerado também aumentou.

Tendo em conta os indicadores do emprego e horas trabalhadas, verifica-se que no ano de 2022 a produtividade medida pelo rácio entre o PIB em volume e o número de pessoas empregadas aumentou 4,0% (2,9% em 2021), enquanto medida pelo rácio entre o PIB em volume e o número de horas trabalhadas passou de um crescimento de 1,7% em 2021 para 3,1% em 2022.

Olhando para o futuro, a economia portuguesa deverá crescer 1,8% em 2023 e 2% em 2024 e 2025, após os já referidos 6,7% em 2022. A inflação deverá reduzir-se gradualmente, de 8,1% em 2022 para 5,5% em 2023, 3,2% em 2024 e 2,1% em 2025. Desde o final de 2022, tem-se registado uma redução dos custos das matérias-primas energéticas, contribuindo para uma melhoria nos termos de troca da economia e uma redução das pressões externas sobre os preços no consumidor. O ritmo de crescimento do PIB deverá aumentar ao longo de 2023 e a inflação deverá reduzir-se de 8,4% no primeiro trimestre para 3,2% no quarto trimestre. Em 2024–25, a dissipação dos estrangulamentos nas cadeias de fornecimento, a redução da incerteza, a recuperação do rendimento real das famílias e o recebimento dos fundos europeus deverão contribuir para a aceleração do PIB, parcialmente contrariada por condições financeiras mais restritivas. A desaceleração dos preços externos deverá transmitir-se aos preços no consumidor de forma generalizada, implicando uma redução da inflação em 2024 e 2025.

A economia portuguesa deverá continuar a convergir com a Zona Euro no horizonte temporal que se segue. O maior crescimento da atividade em Portugal reflete o dinamismo das exportações de serviços, a manutenção de ganhos de quota nos mercados externos, a retoma do investimento (beneficiando do maior recebimento de fundos) e o crescimento da produtividade total dos fatores, associado ao aumento das qualificações da população. Em contraste, o consumo cresce mais moderadamente em Portugal do que na Zona Euro,



condicionado pela maior exposição à subida das taxas de juro, devido ao peso expressivo dos empréstimos a taxa variável.

Nos próximos trimestres, a descida da inflação assentará essencialmente na evolução dos preços dos bens energéticos e alimentares, mas a sua magnitude é incerta. A moderação no aumento dos preços dos outros bens e serviços será mais lenta, devido a efeitos desfasados dos preços dos bens energéticos, à recuperação das margens de lucro e ao crescimento dos salários.

A persistência dos aumentos fortes de preços na Zona Euro, em particular nas componentes com preços menos voláteis, tem alimentado expectativas de uma política monetária mais restritiva no futuro. A taxa de juro de curto prazo prevista ultrapassa 4% na segunda metade de 2023. Face ao passado, o efeito da subida das taxas de juro é atenuado pela redução do endividamento do setor privado observada desde 2011, para rácios em percentagem do PIB próximos dos registados na Zona Euro. As poupanças acumuladas pelos agentes económicos e a recuperação gradual dos setores mais atingidos durante a pandemia contribuem também para mitigar o impacto da normalização da política monetária. O mercado de trabalho deverá manter-se robusto, projetando-se a manutenção do emprego em níveis elevados e ganhos de salário médio real, o que sustenta o rendimento disponível das famílias.

Nos próximos anos, identificam-se riscos globalmente em baixa para a atividade e em alta para a inflação. Os principais riscos em baixa para a atividade incluem o impacto da normalização da política monetária, o aumento das fricções nos mercados financeiros e o escalar do conflito na Ucrânia. As recentes tensões nos mercados financeiros constituem um risco adicional, de magnitude incerta, para a atividade económica. No caso da inflação, o principal risco está relacionado com uma evolução mais forte e persistente das pressões inflacionistas internas.

É fundamental a coordenação das políticas económicas para conter as pressões inflacionistas. A redução sustentada da inflação na Zona Euro continuará a ser a prioridade do Banco Central Europeu, que atuará de modo a manter as expectativas de inflação de longo prazo ancoradas no objetivo de estabilidade de preços. É importante assegurar a consistência entre as políticas

monetária e orçamental. As medidas de apoio que visam mitigar o impacto da inflação elevada deverão ser temporárias e direcionadas aos mais vulneráveis, evitando-se estímulos generalizados e persistentes sobre a procura. A sustentabilidade das finanças públicas deve permanecer uma prioridade num quadro de aumento das taxas de juro, dívida pública elevada e envelhecimento da população.

As perspetivas para a atividade e para o comércio mundial melhoram previsivelmente nos próximos anos tendo em conta previsões anteriores, mas o crescimento permanece inferior ao período pré-pandemia. Após terem ressurgido sinais de fraqueza no final de 2022, a economia mundial retoma o dinamismo no curto prazo, à medida que se fazem sentir os efeitos da diminuição dos preços das matérias-primas energéticas, da reabertura da China, das menores disrupções nas cadeias de produção e do aumento da confiança dos agentes económicos.

A atividade económica na Zona Euro estagnou no quarto trimestre de 2022, mas espera-se uma evolução mais favorável ao longo de 2023. A desaceleração no final do ano refletiu uma redução do consumo e do investimento, num quadro de incerteza e preços de energia elevados.

Os indicadores recentes sinalizam uma melhoria das perspetivas no curto prazo, no entanto, continua a ser de crescimento moderado (1%). Nos anos seguintes, a atividade acelera, à medida que a incerteza abranda, a inflação diminui e as disrupções na oferta se dissipam.

A inflação na Zona Euro tem vindo a reduzir-se nos meses recentes, com o desvanecimento das pressões sobre os preços das matérias-primas, sobretudo das energéticas. No entanto, subsistem ainda pressões nas cadeias de produção e também relacionadas com os efeitos da reabertura da economia.

As pressões inflacionistas externas reduzem-se substancialmente em 2023. As hipóteses para os preços de importação dos concorrentes incorporam uma variação de 2,5% em 2023 (16,1% no ano anterior) e próxima de 2% nos anos de 2024 e 2025. Os preços das matérias-primas energéticas caem, em particular do gás natural, no contexto de um reequilíbrio deste mercado.



Relativamente á economia portuguesa, a atividade económica cresce 1,9%, em média, no intervalo entre 2023 e 2025, condicionada pela inflação elevada e pelo agravamento das condições de financiamento. Em 2023, o crescimento diminui de 6,7% para 1,8%, traduzindo, em larga medida, o menor contributo do consumo privado e das exportações, em particular de turismo, após a recuperação dos níveis pré-pandemia. Nos dois anos seguintes, o crescimento aumenta para 2%, com um maior contributo do consumo e do investimento, num quadro de recuperação do rendimento disponível, condições de financiamento mais estáveis, redução da incerteza e menores pressões inflacionistas. Uma decomposição das projeções com base num modelo de equilíbrio geral corrobora a relevância da evolução das condições da oferta para o maior ritmo de crescimento do PIB em 2024 e 2025.

Nos próximos anos, o investimento e as exportações retomam as trajetórias de crescimento observadas no período pré-pandemia, aumentando o seu peso no PIB e contribuindo para um crescimento sustentado da economia portuguesa.

O consumo privado aumenta 0,3% em 2023, enquadrado pelo crescimento contido do rendimento disponível real e pela recuperação da taxa de poupança. Após a resiliência observada ao longo de 2022, o consumo privado caiu 0,4% no último trimestre de 2023. Este comportamento foi transversal às componentes de bens duradouros e consumo corrente. O acentuar dos efeitos associados à inflação alta e ao agravamento das condições financeiras, parcialmente mitigados pelas medidas de apoio do Governo, terão contribuído para a redução do consumo no final de 2022. Estes fatores deverão continuar a condicionar a evolução do consumo ao longo de 2023. Em particular, a subida expressiva das taxas de juro desde meados de 2022 restringe o acesso a novos empréstimos e implica um novo aumento do serviço da dívida.

Nos próximos anos mais recentes, o consumo privado acelera, mas cresce a um ritmo inferior ao da atividade. O abrandamento dos preços e o crescimento dos salários por trabalhador contribuem para um aumento do rendimento disponível real de 1,8%, em média, em 2024 e 2025. Num contexto de menor incerteza, o consumo privado cresce 1,2%, em média,

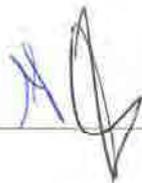
assumindo-se a continuação da recuperação da taxa de poupança para um nível próximo do observado antes da pandemia.

Relativamente ao consumo público, este cresceu 2,4% em 2022, sendo que cresce 1,8% em 2023 e mantém uma tendência de desaceleração ao longo dos próximos anos. A desaceleração em 2023 está associada a um menor crescimento do número de funcionários públicos. Pelo contrário, o menor dinamismo das vendas de bens e serviços pelas administrações públicas após o período de recuperação pós-pandémico determina uma aceleração da despesa com bens e serviços. Em 2024 e 2025 o consumo público cresce, em média, 1%, assumindo-se a estabilização do número de funcionários públicos e um crescimento de cerca de 2% da despesa em bens e serviços, em linha com o PIB.

Após um aumento de 2,7% em 2022, o investimento cresce 2,3% em 2023 e 4,7%, em média, em 2024 e 2025, beneficiando da entrada de fundos da União Europeia. O investimento público tem um forte impulso em 2023, em linha com o Orçamento do Estado. Nos anos seguintes consideram-se taxas de crescimento progressivamente menores. O crescimento médio em torno de 10% no horizonte de projeção é explicado em larga medida pelo impacto da execução dos projetos financiados pelo PRR.

O investimento empresarial deverá crescer menos em 2023 (0,9%, após 2,6% em 2022), refletindo o aperto das condições de financiamento e o abrandamento da procura global. A manutenção da incerteza elevada também motiva a adoção de uma postura mais cautelosa por parte das empresas, contribuindo para o adiamento de decisões de investimento. No entanto, espera-se que a aceleração da procura, o abrandamento gradual dos custos de produção e o desvanecimento dos constrangimentos nas cadeias de fornecimento potenciem um maior dinamismo desta componente a partir da segunda metade de 2023.

O investimento em habitação será a componente da despesa mais afetada pelo aumento das taxas de juro, projetando-se uma redução em torno de 4% em 2023. A evolução deste agregado será igualmente condicionada, do lado da procura, pelo impacto da inflação sobre o poder de compra das famílias e, do lado da oferta, pelos custos de construção elevados e a dificuldade de contratação de mão-de-obra.



A balança corrente e de capital deverá voltar a registar excedentes nos próximos anos, ultrapassando 2% do PIB, em média, após um saldo de -0,4% em 2022. A melhoria face a 2022 reflete, em larga medida, o comportamento do saldo de bens e serviços. O impacto negativo da pandemia sobre os fluxos de turismo (em 2020) e a perda de termos de troca em 2021 e 2022 determinaram, neste período, um défice médio desta balança de 2,2% do PIB. Relativamente aos anos futuros, projeta-se uma melhoria contínua do saldo da balança de bens e serviços, refletindo um efeito de volume positivo, associado, em particular, ao dinamismo do turismo, e a melhoria dos termos de troca, num contexto de redução dos preços dos bens energéticos.

A inflação encontra-se numa trajetória de redução desde o final de 2022, mas mantém-se elevada. O aumento expressivo da inflação (medida pela taxa de variação do IHPC) para 8,1% em 2022 refletiu maioritariamente pressões de origem externa. As componentes do IHPC com maior conteúdo importado (excluindo energéticos) explicaram 4,2 pp da inflação observada. A diminuição recente da inflação é explicada quase exclusivamente pela evolução da componente energética, traduzindo a queda do preço do petróleo e da eletricidade no início de 2023. Excluindo energéticos, os preços mantêm um ritmo de crescimento elevado e relativamente estável desde o final de 2022. Tal persistência amplia a incerteza em torno da trajetória da inflação no curto prazo.

Concluindo, importa referir que para os próximos tempos um dos principais riscos está associado aos efeitos da normalização da política monetária na atividade. A subida das taxas de juro, na Zona Euro, mas também nas principais economias avançadas, poderá implicar um agravamento das condições de financiamento mais severo que o implícito nas projeções para os próximos anos. Tal tornaria mais evidentes as vulnerabilidades financeiras de alguns agentes económicos e teria impactos mais negativos sobre o consumo privado e o investimento. Pode também conjugar-se com uma maior turbulência nos mercados financeiros, implicando efeitos de contágio entre o ciclo financeiro e o ciclo económico.

O aumento das tensões geopolíticas também constitui um risco para o futuro. A invasão da Ucrânia pela Rússia continua a ser uma fonte de incerteza, podendo ocorrer uma escalada do

conflito, traduzindo-se em novos choques sobre a oferta e os preços das matérias-primas e afetando negativamente a atividade e a confiança dos agentes.

Em sentido oposto, identificam-se riscos em alta para a atividade associados à robustez do mercado de trabalho, às margens acumuladas durante a pandemia por famílias e empresas e à recuperação mais forte dos salários reais. Adicionalmente, a reabertura da China poderá implicar um maior dinamismo da procura externa dirigida a Portugal, potenciando o crescimento da economia.

3. Órgãos do Município

- Assembleia Municipal

Neste capítulo detalha-se os eleitos locais para a Assembleia Municipal no mandato autárquico vigente:

Nome	Cargo
Amândio Manuel Ferreira Melo	Presidente
Artur Alberto Mendes Elvas	1ª Secretária
Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira	2ª Secretária
António Manuel Cardoso Marques	Membro da Assembleia
Acácio Bernardo Nunes Dias	Membro da Assembleia
Luís António Pinto de Almeida	Membro da Assembleia
Telma Alexandra Nave Neves de Matos	Membro da Assembleia
Rosa Maria Sequeira Silva Coutinho	Membro da Assembleia
Tiago André Alves dos Santos Duarte Gaspar	Membro da Assembleia
José Carlos Bonifácio Alves	Membro da Assembleia
David Augusto Canelo	Membro da Assembleia
Margarida Saraiva Paiva	Membro da Assembleia
Patrícia Isabel de Elvas Eusébio	Membro da Assembleia
Humberto José Geraldês Barroso	Membro da Assembleia
João André Botão dos Santos	Membro da Assembleia
Hugo Adolfo dos Santos Taborda	Membro da Assembleia



Silvério Gavinhos Quelhas	Membro da Assembleia
Joaquim Luís Nunes Adolfo	Membro da Assembleia
Carlos Manuel Teixeira Amaro	Membro da Assembleia

Quadro 1: Composição da Assembleia Municipal (mandato 2021/2025)

- **Câmara Municipal**

Neste capítulo detalha-se os eleitos locais para a Câmara Municipal no mandato autárquico vigente:

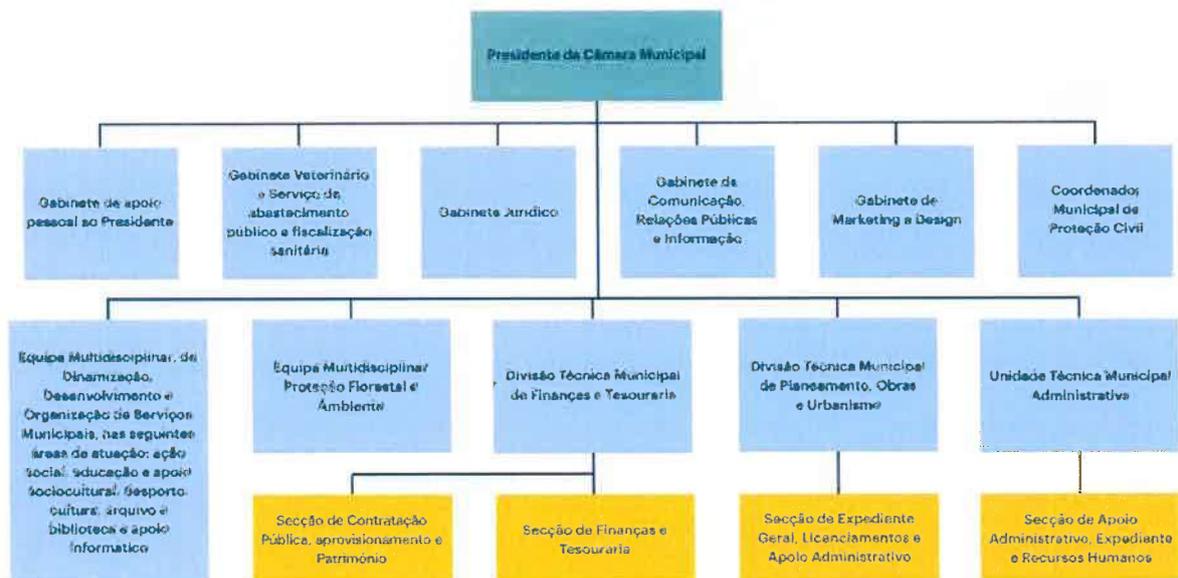
Nome	Função
António Pinto Dias Rocha	Presidente da Câmara Municipal
Paulo Gabriel Esteves Borralhinho	Vice-Presidente
André Filipe Reis Rosa Correia	Vereador
José Pereira Carrola Mariano	Vereador
Carlos Alberto Duarte Afonso	Vereador

Quadro 2: Composição da Câmara Municipal (mandato 2021/2025)

- **Estrutura Orgânica**

A Estrutura dos serviços do Município de Belmonte rege-se por um conjunto de princípios base de funcionamento dos serviços, participação dos munícipes, respeito pela hierarquia dentro dos serviços, eficácia dos atos e procedimentos administrativos, boa coordenação de serviços e racionalização dos circuitos administrativos, de modo a desburocratizar o trabalho.

Era a seguinte Estrutura Orgânica vigente, durante o ano de 2022:



4. Caracterização da Atividade Municipal

Saídos de uma crise pandémica sem precedentes, na história mundial mais recente, vimo-nos condicionados por uma guerra em pleno território europeu, que veio ainda mais condicionar a recuperação económica, provocada pela crise sanitária e da escassez das matérias-primas. A inflação galopante foi uma constante no ano 2022, a que se juntou a crise energética.

Tal situação condicionou fortemente a atividade municipal, principalmente no que diz respeito aos investimentos, tendo em conta que, para além de ter havido procedimentos de contratação pública desertos, foi necessário proceder à atualização dos preços bases de todos os investimentos, em pelo menos 20%.

Apesar disso o Município de Belmonte continuou a exercer as suas competências previstas na Lei, por forma a minimizar todas as dificuldades sentidas pelas nossas populações. Foi possível ainda, fazer alguns investimentos, bem como procurar formas de financiamento.

No seguimento do processo de luta contra a desertificação e inversão do processo demográfico, o Município de Belmonte, celebrou em 26 de abril de 2022, um protocolo com a WIT Software, no sentido de instalar em Belmonte uma delegação desta empresa. Durante o ano de 2022, instalaram-se em Belmonte cerca de 20 famílias.

4.1 Educação

Durante o ano de 2022 o Município de Belmonte, no âmbito da política de apoios sociais, apoiou os jovens estudante do ensino superior, residentes no Concelho de Belmonte, através da atribuição de bolsas de estudo.

No âmbito do apoio social escolar também foram atribuídos apoios socioeducativos destinados a alunos inseridos em agregados familiares mais desfavorecidos, nomeadamente através de apoios às refeições escolares, manuais e materiais escolares.

Com as várias IPSS's do Município foram estabelecidos protocolos de colaboração, nas áreas das refeições, e nas AEC's e AAAF's e do Programa de Expansão e desenvolvimento do Pré-

escolar e dinamização da Hora do Conto. Apoiamos ao nível do transporte, o Desporto Escolar do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral.

No âmbito da transferência de competências, o ano escolar decorreu dentro da normalidade. Os transportes escolares continuaram a ser feitos, recorrendo, a maioria a recursos próprios do Município, o que permitiu a poupança de recursos financeiros.

Estes transportes são também utilizados nos transportes públicos entre as Freguesias do Concelho.

Iniciou-se a recuperação e modernização do Centro Escolar de Belmonte e submeteu-se a respetiva candidatura no âmbito do Portugal2020, em aviso especialmente para vários municípios, entre os quais o de Belmonte.

Iniciou-se e concluiu-se a Carta Educativa do Concelho de Belmonte.

4.2 Património Cultural/Histórico

Na área do património cultural e histórico, procedeu-se à reformulação da candidatura, para a instalação de um Centro Interpretativo do Castelo de Belmonte e recuperação da Torre de Menagem.

Lançaram-se procedimentos para a recuperação e conservação da Torre de Centum Cellas e construção de um Centro Interpretativo, que foram sucessivamente ficando desertos, pelo que se decidiu proceder à revisão do orçamento, estando neste momento, o problema completamente ultrapassado, podendo afirmar-se que a obra irá ser concluída no ano em curso.

4.3 Cultura / Desporto e Tempos Livres

Nesta área, após o período interregno vivido durante dois anos de pandemia retomaram-se as várias atividades, destacando-se as comemorações do Dia do Concelho, o evento Belmonte Medieval, bem como decorreram diversas manifestações culturais / desportivas nas Freguesias do Concelho.



4.4 Ação Social

Continuamos a apoiar as nossas populações mais desfavorecidas, nomeadamente os seniores, através dos apoios constantes no Cartão Social +.

Foram também atribuídos apoios no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade.

Apoiamos as nossas famílias no âmbito do Regulamento de Apoio às Famílias e o Regulamento “Nascer no Concelho” e do Regulamento do 1º Enxoval, através do reforço de verbas a atribuir.

Continuamos a apoiar o projeto “Oficina Domiciliária”, em colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

Prestou-se apoio técnico às populações e instituições, no âmbito da terapia da fala, psicologia e reabilitação, bem como o processo de atendimento (Técnicos de Ação Social) quinzenal às populações, através de serviços de proximidade nas respetivas Freguesias.

Apoiamos as famílias mais desfavorecidas através do Programa de Emergência Alimentar.

Continuou a decorrer o Projeto Esperança CLDS 4G, cuja entidade promotora é o Município de Belmonte e a entidade executora é a Misericórdia de Belmonte, iniciado no ano anterior, o qual permitiu a realização e financiamento de algumas atividades de carácter recreativo e cultural em todo o território do Município. O programa CLDS-4G tem como objetivo promover a inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social num determinado território, mobilizando para o efeito, localmente, a ação integrada de diversos agentes e recursos.

Iniciaram-se os processos conducentes à transferência da área da ação social, para o Município.

Em termos de investimento, em parceria com a Plataforma Social da Cova da Beira, candidatou-se ao PRR, a Unidade de Demências a instalar em Caria. Este processo irá ser retomado ainda no ano em curso.

4.5 Turismo e Atividades Económicas

Na área do turismo, iniciamos os processos necessários para revitalização e modernização dos conteúdos dos Museus Municipais, por forma a colocar à disposição dos visitantes novas ofertas museológicas.

Procedeu-se à adjudicação da Área de Acolhimento Empresarial de Belmonte.

4.6 Proteção Civil

Na proteção civil continuou-se a dar apoio às duas Equipas de Intervenção Permanente, que se encontram sediadas na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, bem como com a atribuição de subsídios à Instituição.

Foi assegurada a prontidão da equipa de proteção civil.

4.7 Requalificação Urbana

Em termos de requalificação urbana, elaborou-se o projeto de arranjos urbanos das capelas e Igreja de Santiago junto ao Castelo de Belmonte, da envolvente da Igreja Matriz e do Largo Dr. António José de Almeida, lançando-se os respetivos procedimentos de contratação pública. Os orçamentos desta obra, tiveram, à semelhança de outros investimentos que ser revistos, o que provocou o atraso no lançamento desta empreitada, problema que já se encontra totalmente resolvido.

4.8 Habitação/Planeamento Urbanístico

Na área da habitação concluiu-se a elaboração da Estratégia Local de Habitação, por forma a dotar o Município de instrumento estratégico, nesta área, que vai no sentido de melhorar o parque habitacional concelhio e dotar as habitações de melhores condições de salubridade e habitabilidade. Este Instrumento de Planeamento encontra-se em fase de execução, aguardando-se aprovação do IHRU.

Em termos de Planeamento Urbanístico, deu-se continuidade à elaboração do Plano Diretor Municipal, instrumento de gestão urbanístico de primordial importância, que irá no futuro tornar-se vital no acesso a fundos comunitários. A conclusão da elaboração dos PDM's, tendo



em conta os atrasos verificados ao nível nacional, provocados pelas dificuldades de emissão de pareceres por parte das Comissões de Acompanhamento, da qual fazem parte vários organismos da Administração Central, foi adiado para até final do Ano 2023. O novo Plano Diretor Municipal de Belmonte deverá estar concluído em Novembro.

Este instrumento de planeamento sofreu alguns atrasos, alheios ao Município de Belmonte.

5. Caracterização dos Recursos Humanos

O quadro que se segue apresenta a distribuição do pessoal em exercício de funções na Autarquia de Belmonte por cargo/carreira e o género.

RECURSOS HUMANOS		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Informática	Outros	Total
Comissão de Serviço	H	2					3	5
	M	1	1				0	2
	T	3	1	0	0	0	3	7
Contrato por tempo indeterminado	H		7	11	27	1	1	47
	M		21	14	25		0	60
	T		28	25	52	1	1	107
Outros	H		0	0	1	0	0	1
	M		1	0	1	0	0	2
	T		1	0	2	0	0	3
Total		3	30	25	54	1	4	117

Quadro 1 - trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vínculo e género

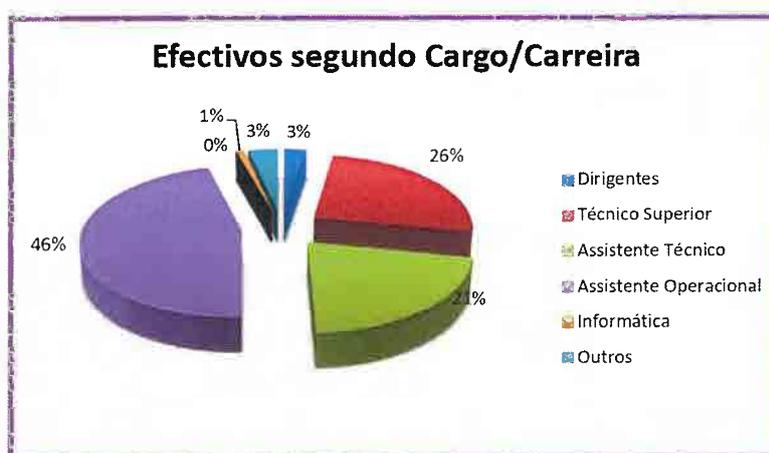


Gráfico 1 - trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vínculo e género

No total de trabalhadores distribuídos pelos vários grupos profissionais verifica-se uma clara predominância da carreira de Assistente Operacional com 54 trabalhadores (46%). A carreira com a segunda maior representatividade é a de Técnico Superior com 30 Trabalhadores (26%), seguido da carreira de Assistente Técnico com 25 trabalhadores (21%). Estes grupos destacam-se e atingem quase a totalidade dos efetivos, conforme ilustra o Gráfico 1. Verifica-se ainda que em relação ao total de trabalhadores do ano anterior (2021), houve uma diminuição de 3 trabalhadores.

6. Contabilidade Orçamental

A análise da execução orçamental visa demonstrar a eficácia do município na arrecadação das receitas e na realização das despesas. Os valores relativos à execução orçamental do ano 2022 encontram-se evidenciados no mapa de fluxos de caixa da prestação de contas, cujo mapa resumo se transcreve no quadro seguinte.

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Saldo da Gerência Anterior	376 446,32	Despesas Orçamentais	9 313 269,49
Operações Orçamentais	160 156,05	Despesas Correntes	7 363 010,08
Operações de Tesouraria	216 290,27	Despesas de Capital	1 950 259,41
Receitas Orçamentais	9 306 589,33	Despesas de Operações de Tesouraria	66 125,60
Receitas Correntes	8 080 031,34		
Receitas de Capital	1 225 509,01	Saldo para a Gerência Seguinte	331 973,90
Outras Receitas	1 048,98	Operações Orçamentais	153 475,89
Receitas de Operações de Tesouraria	28 333,34	Operações de Tesouraria	178 498,01
Total Geral	9 711 368,99	Total Geral	9 711 368,99

Quadro 3 – Fluxos de Caixa Resumo de 2022

Conforme apresentado no Quadro 3, a execução orçamental da receita e da despesa superou os 9,7 milhões de euros, apurando-se um saldo de gerência seguinte de aproximadamente 332 mil euros.

6.1 Análise da Execução Orçamental Global

A análise da execução orçamental permite aferir com rigor a capacidade de as autarquias locais procederem com eficácia à arrecadação das receitas, bem como a eficiência na



aplicação das dotações orçamentais na realização das despesas, baseada em obrigações contratuais e nas opções políticas assumidas pelos órgãos executivo e deliberativo.

Por forma a demonstrar a evolução da execução orçamental global dos últimos 5 anos, procedeu-se à elaboração do Quadro e Gráfico Seguintes, com a identificação das receitas e despesas, correntes e de capital.

Descrição	Anos			
	2019	2020	2021	2022
Receitas Orçamentais	7 141 811	9 021 494	11 883 694	9 466 745
Receitas Correntes	5 534 188	7 151 626	7 580 304	8 080 031
Receitas de Capital	1 516 714	1 825 598	4 301 238	1 225 509
Outras Receitas	6 930	925	2 152	1 049
Saldo da Gerência Anterior	83 979	43 345	0	160 156
Despesas Orçamentais	7 098 466	8 884 831	11 860 201	9 313 269
Despesas Correntes	5 112 429	6 942 017	7 936 275	7 363 010
Despesas de Capital	1 986 037	1 942 814	3 923 926	1 950 259

Quadro 4 – Evolução da Receita vs Despesa (2019-2022)

Da análise do Quadro 4, verifica-se que as Receitas Orçamentais têm vindo a aumentar, com exceção do corrente ano onde se verificou uma diminuição de Receitas de Capital, nomeadamente na redução das receitas extraordinárias afetas aos fundos comunitários, existindo aumento significativo em 2021, com o aumento significativo dos “Passivos Financeiros”, onde se inclui o Saneamento Financeiro de aproximadamente 3 milhões de euros.

A execução da despesa tende a acompanhar a execução das receitas, verificando-se, no entanto, que nos anos 2019 a 2020 e no corrente ano em análise, foi utilizado o “Saldo da Gerência Anterior - de execução orçamental”, apenas durante o ano de 2021 não foi utilizado qualquer valor do saldo de gerência anterior.

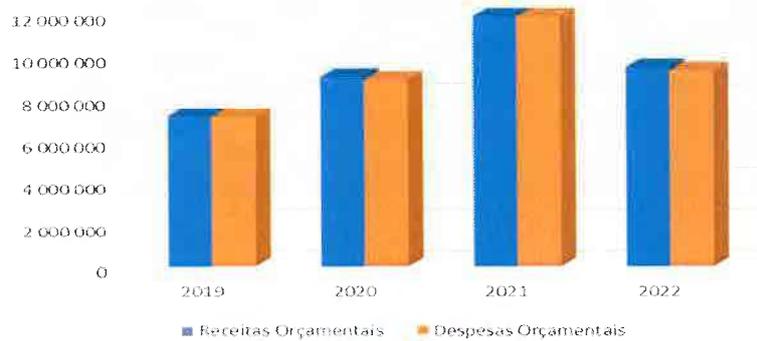


Gráfico 1 – Evolução das Receitas e Despesas, correntes e de capital

6.1.1 Resumo da Execução Orçamental do Orçamento

Descrição	Ano 2021			Ano 2022		
	Dotações Corrigidas	Execução	Grau de Execução	Dotações Corrigidas	Execução	Grau de Execução
Total de Receitas Orçamentais	13 767 730	11 883 694	86,32%	10 846 043	9 466 745	87,28%
Receitas Correntes	8 622 726	7 580 304	87,91%	9 253 336	8 080 031	87,32%
Receitas de Capital	5 140 004	4 301 238	83,68%	1 431 501	1 225 509	85,61%
Outras Receitas	5 000	2 152	43,04%	1 049	1 049	100,00%
Saldo da Gerência Anterior	0	0	0,00%	160 156	160 156	100,00%
Total de Despesas Orçamentais	13 767 730	11 860 201	86,14%	10 846 043	9 313 269	85,87%
Despesas Correntes	8 757 071	7 936 275	90,63%	8 192 070	7 363 010	89,88%
Despesas de Capital	5 010 659	3 923 926	78,31%	2 653 973	1 950 259	73,48%

Quadro 5 – Grau de Execução Orçamental

O Quadro 5 reflete de forma resumida a execução percentual do orçamento, evidenciando que durante os dois últimos anos, o Município de Belmonte executou o orçamento em conformidade com os normativos legais em vigor, com uma taxa de execução orçamental global acima dos 85%.

O n.º 3 do art.º 56º do da Lei nº 73/2013, de 03/09, prevê que “no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85%” sejam informadas pela DGAL, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo “os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte”.



No ano de 2022, relativamente às receitas correntes, a autarquia conseguiu um grau de execução de cerca de 87% das previsões corrigidas das receitas, valor próximo aos 85% registados nas receitas de capital.

A menor execução das receitas de capital resulta da não arrecadação da totalidade das previsões relativas a participações comunitárias, não dependendo exclusivamente da ação direta dos órgãos e serviços do município.

No que respeita ao grau de execução das despesas correntes e de capital, verifica-se que registam respetivamente 89,88% e 73,48%.

6.1.2 Equilíbrio Orçamental

A regra orçamental de maior importância para os municípios é o do equilíbrio orçamental, consagrado no artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 03/09, estabelecendo que o Orçamento deve prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. No seu nº 1º menciona que: “Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.”

No Quadro 6 procede-se à demonstração do cumprimento do equilíbrio orçamental corrente para os anos 2019 a 2022, com exceção do ano de 2021, demonstrando que as Receitas Correntes foram superiores às Despesas Correntes até ao ano 2020 e voltando a atingir esse equilíbrio no ano corrente.

Descrição	Anos			
	2019	2020	2021	2022
Receitas Correntes	5 534 188	7 151 626	7 580 304	8 080 031
Despesas Correntes	5 112 429	6 942 017	7 936 275	7 363 010
Saldo Corrente da Execução Orçamental	421 759	209 609	-355 971	717 021

Quadro 6 – Demonstração do Equilíbrio Corrente 2019-2022

O n.º 3 do art.º 40º da Lei nº 73/2013, de 03/09 (RFALEI) refere que uma autarquia “pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte”.

Mas, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) determina que no apuramento do equilíbrio orçamental corrente deverão ser consideradas as amortizações médias de empréstimos, conforme disposições previstas no n.º 2º do art.º 40º da referida lei, que determina que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”.

O RFALEI não efetua qualquer referência legal ao equilíbrio orçamental na execução do orçamento. No entanto, considerando as disposições legais para a elaboração do orçamento, subentende-se que a referida obrigação legal é extensiva à execução do mesmo.

Assim sendo, foi considerado o valor da amortização média de empréstimos, previsto no art.º 83º do RFALEI, o montante de 239.428,00 €.

De forma a avaliar o cumprimento do Equilíbrio Orçamental, previsto no n.º 2 do art.º 40º do RFALEI procedeu-se à elaboração do Quadro 10.

Descrição	Anos			
	2019	2020	2021	2022
Receitas Correntes	5 534 188	7 151 626	7 580 304	8 080 031
Despesas Correntes	5 112 429	6 942 749	7 936 275	7 363 010
Amortização média de empréstimos	249 382	249 382	239 253	239 428
Saldo Corrente da Execução Orçamental	172 377	-40 504	-595 224	477 593

Quadro 7 – Apuramento do Equilíbrio Orçamental Corrente 2022 (RFALEI)

Conforme demonstrado no Quadro 7 verifica-se que o Município de Belmonte cumpriu, na sua execução orçamental, com a regra de equilíbrio orçamental, prevista no n.º 2 do art.º 40º do RFALEI, recuperando o equilíbrio com o valor de 478 mil euros.

6.2 Análise da Execução Orçamental das Receitas

De forma a demonstrar a evolução da execução orçamental das receitas, apresenta-se primeiramente, o Gráfico 2 e o Gráfico 3, desagregando as rubricas por capítulos da receita, quer correntes quer de capital, respetivamente.

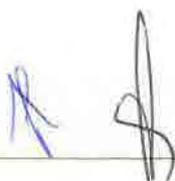




Gráfico 2 – Distribuição da Receita Corrente, por capítulo

A análise ao gráfico 2 evidencia a elevada dependência do Município de Belmonte, na arrecadação de receitas correntes, receitas relativas a transferências correntes, nomeadamente das transferências do OE.

À semelhança do sucedido para as receitas correntes, apesar da alteração da distribuição das transferências do OE no âmbito do RFALEI, as transferências de capital também constituem uma das principais fontes das receitas de capital. Convém também referir o peso dos passivos financeiros, influenciado, essencialmente pela contração do empréstimo de curto prazo.



Gráfico 3 – Distribuição da Receita de Capital, por capítulo

O Quadro 8 demonstra a evolução das receitas no período 2019-2022, verificando-se que as receitas correntes oscilaram acima dos 7 milhões, quer em 2019 quer em 2020, com um aumento significativo nos anos seguintes, cerca de 8 milhões registados em 2022.

Descrição	Anos			
	2019	2020	2021	2022
Receitas Orçamentais				
01 - Impostos Diretos	774 403	785 465	882 574	1 090 192
02 - Impostos Indiretos	894	0	0	0
04 - Taxas, multas e outras penalidades	24 646	26 056	25 954	44 764
05 - Rendimentos de Propriedades	6 188	5 086	5 167	45 264
06 - Transferências Correntes	3 764 982	4 648 329	5 067 670	5 088 131
07 - Vendas de bens e serviços correntes	882 828	1 663 464	1 523 872	1 783 466
08 - Outras Receitas Correntes	80 246	23 225	75 066	28 214
Total de Receitas Correntes	5 534 187	7 151 625	7 580 303	8 080 031
09 - Venda de Bens de Investimento	32 139	11 206	0	20 000
10 - Transferências de Capital	984 575	1 127 543	1 164 329	705 509
12 - Passivos Financeiros	500 000	686 849	3 136 909	500 000
Total de Receitas de Capital	1 516 714	1 825 598	4 301 238	1 225 509
15 - Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	6 930	925	2 152	1 049
16 - Saldo da Gerência Anterior	83 979	43 345	0	160 156
Total de Outras Receitas	90 909	44 270	2 152	161 205
Total das Receltas	7 141 810	9 021 493	11 883 693	9 466 745

Quadro 8 – Evolução da Execução da Receita 2019-2022

No que respeita às receitas de capital, verifica-se maior oscilação dos valores arrecadados, em 2021, devido principalmente à rubrica “Passivos Financeiros” com a contração do Saneamento Financeiro.

6.3 Análise da Execução Orçamental da Despesa

6.3.1 Execução da Despesa Corrente e de Capital

De forma a demonstrar a evolução da execução orçamental das despesas, apresenta-se primeiramente, o Gráfico 2 e o Gráfico 3, desagregando as rubricas por capítulos da receita, quer de correntes quer de capital, respetivamente.



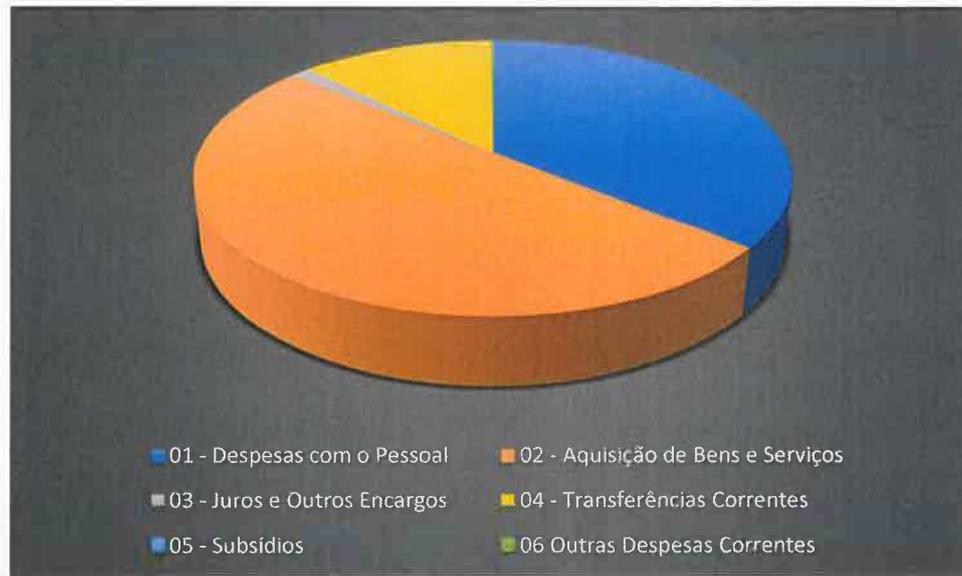


Gráfico 4 – Distribuição da Despesa Corrente, por capítulo

A análise ao gráfico 4 evidencia a maior percentagem de gastos com a “Aquisição de Bens e Serviços”, nomeadamente com “Trabalhos Especializados”; “Combustíveis”; “Distribuição de Refeições Escolares”; “Transportes Escolares”; “Aquisição de Serviços em alta de Abastecimento de Água, Saneamento e RSUs; e, ainda, “Energia Elétrica” e “Conservação de Bens”.

Em suma, conclui-se que de acordo com o Quadro seguinte, a realização de despesas com o Plano de Atividades tem maior impacto nas funções de “Administração Geral”; Ensino não Superior”; “Abastecimento de Água” e “Resíduos Sólidos”, que representam mais de 5 milhões de euros do Total das Despesas com o Plano de Atividades.

Descrição	2019	2020	2021	2022
Total das Funções Gerais	3 273 308	3 724 027	3 796 791	3 998 853
111 - Administração Geral	3 130 747	3 589 866	3 559 952	3 803 596
121 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	142 561	134 162	236 839	195 257
Total das Funções Sociais	1 611 428	2 423 853	2 501 621	2 618 029
210 - Educação	0	0	0	0
211 - Ensino não Superior	0	580 040	576 013	586 586
212 - Serviços Complementares de Ensino	143 622	193 095	231 594	238 651
220 - Saúde	0	21 638	38 580	51 168
232 - Ação Social	182 617	203 762	137 224	155 463
241 - Habitação	0	0	0	0
242 - Ordenamento do Território	0	0	0	49 532
243 - Saneamento	0	178 526	262 217	198 715
244 - Abastecimento de Água	500 887	445 218	476 618	598 040
245 - Resíduos Sólidos	135 365	166 456	309 865	360 245
246 - Prot. Meio Ambiente e Conserv. Natureza	0	0	0	269
251 - Cultura	454 720	416 997	293 165	304 913
252 - Desporto, Recreio e Lazer	194 217	218 121	176 345	74 447
253 - Outras Atividades, Cívicas e Religiosas	0	0	0	0
Total das Funções Económicas	76 487	74 627	114 086	241 541
310 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0	0	0	5 166
320 - Indústria e Energia	76 487	74 627	114 086	139 487
331 Transportes Rodoviários	0	0	0	46 887
340 - Comércio e Turismo	0	0	0	0
341 - Mercados e Feiras	0	0	0	0
342 - Turismo	0	0	0	0
350 - Outras Funções Económicas	0	0	0	50 000
Total das Outras Funções	1 056 339	1 538 693	3 602 922	1 501 208
410 - Operações da Dívida Autárquica	892 773	1 073 874	3 168 978	1 031 563
420 - Transferências entre Administrações	163 566	464 819	433 944	469 645
Total das Despesas com o Plano de Atividades	6 017 561	7 761 200	10 015 420	8 359 630

Quadro 9 – Grandes Opções do Plano de Atividades por funções

Mas, à semelhança do realizado para a despesa corrente o Gráfico 5 apresenta o impacto das Despesas de Capital, verificando que o maior volume se encontra na rubrica “Passivos Financeiros, devido principalmente com a contração do Saneamento Financeiro, em 2021. Logo a seguir, verifica-se a Aquisição de Bens de Capital, justificado essencialmente pela execução dos projetos incluídos no Plano Plurianual de Investimentos.



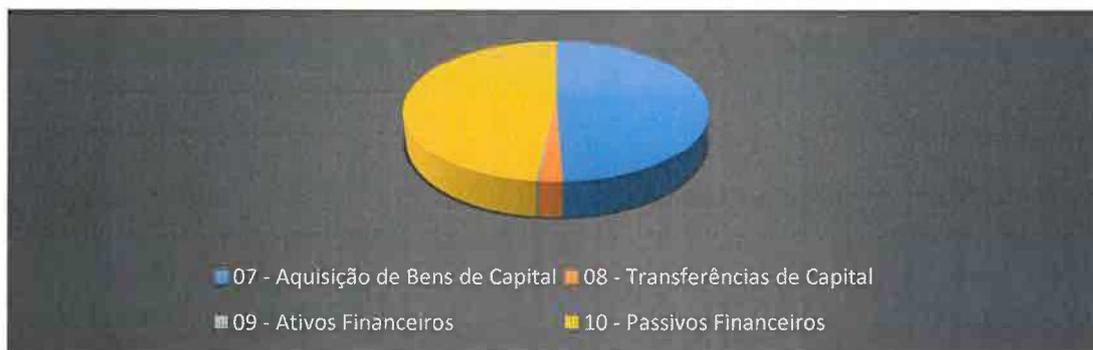


Gráfico 5 – Distribuição da Despesa de Capital, por capítulo

O Quadro 10 apresenta a evolução da execução orçamental da despesa corrente no período de 2019 a 2022. Verificando-se que o total das despesas correntes oscilou entre 5 milhões e os 7 milhões de euros no período de 2019 a 2022. Quanto às despesas de capital, observa-se um aumento substancial no ano de 2021, com maior % de execução.

Descrição	Anos			
	2019	2020	2021	2022
Despesas Orçamentais				
01 - Despesas com o Pessoal	1 740 501	2 278 594	2 493 372	2 647 923
02 - Aquisição de Bens e Serviços	2 741 429	3 460 922	4 197 732	3 700 755
03 - Juros e Outros Encargos	25 490	173 699	98 391	90 742
04 - Transferências Correntes	582 015	922 106	1 107 607	909 712
05 - Subsídios	13 000	86 380	32 030	0
06 Outras Despesas Correntes	9 995	20 316	7 144	13 878
Total de Despesas Correntes	5 112 430	6 942 017	7 936 276	7 363 010
07 - Aquisição de Bens de Capital	1 037 143	1 099 416	2 231 279	963 889
08 - Transferências de Capital	114 777	62 768	83 682	39 564
09 - Ativos Financeiros	29 930	11 972	0	5 986
10 - Passivos Financeiros	804 187	768 658	1 608 965	940 821
Total de Despesas de Capital	1 986 037	1 942 814	3 923 926	1 950 259
Total das Despesas	7 098 467	8 884 831	11 860 202	9 313 269

Quadro 10 – Evolução da Execução da Receita 2019-2022

Em suma, conclui-se que de acordo com o Quadro seguinte, a realização de despesas com o Plano de Investimentos teve maior impacto nas funções de “Administração Geral”;” Indústria

e Energia”; “Transportes Rodoviários”, representando cerca de 600 mil euros do Total das Despesas de Investimento.

Descrição	Anos			
	2019	2020	2021	2022
Total das Funções Gerais	130 319	330 192	590 866	220 768
111 - Administração Geral	130 319	330 192	590 866	220 768
121 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	0	0	0	
Total das Funções Sociais	764 809	263 334	801 375	235 226
210 - Educação	0	0	0	0
211 - Ensino não Superior	348 722	52 312	182 721	98 100
212 - Serviços Complementares de Ensino	0	0	0	0
220 - Saúde	700	0	2 926	1 347
232 - Ação Social	12 677	1 529	0	0
241 - Habitação	0	0	0	0
242 - Ordenamento do Território	257 197	108 045	420 885	24 237
243 - Saneamento	2 505	0	59 540	6 977
244 - Abastecimento de Água	23 350	6 950	0	36 832
245 - Resíduos Sólidos	0	27 776	5 289	0
246 - Prot. Meio Ambiente e Conserv. Natureza	0	21 727	90 251	34 725
251 - Cultura	41 088	29 214	18 656	0
252 - Desporto, Recreio e Lazer	66 665	4 802	21 107	33 009
253 - Outras Atividades, Cívicas e Religiosas	11 905	10 979	0	0
Total das Funções Económicas	185 789	532 716	455 447	507 895
310 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0	0	0	0
320 - Indústria e Energia	119 947	350 866	317 258	287 711
331 Transportes Rodoviários	43 763	44 916	32 249	133 296
340 - Comércio e Turismo	0	0	0	0
341 - Mercados e Feiras	0	0	0	0
342 - Turismo	22 079	136 934	105 940	39 935
350 - Outras Funções Económicas	0	0	0	46 953
Total das Outras Funções	0	0	0	0
410 - Operações da Dívida Autárquica	0	0	0	0
420 - Transferências entre Administrações	0	0	0	0
Total das Despesas com o Plano de Investimentos	1 080 917	1 126 242	1 847 688	963 889

Quadro 11 – Grandes Opções do Plano de Investimento por funções



6.3.2 Execução das Grandes Opções do Plano (GOP's)

Descrição	Anos			
	2019	2020	2021	2022
Total das Funções Gerais	3 403 627	4 054 219	4 387 657	4 219 621
111 - Administração Geral	3 261 066	3 920 058	4 150 818	4 024 364
121 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	142 561	134 162	236 839	195 257
Total das Funções Sociais	2 376 237	2 687 187	3 302 996	2 853 255
210 - Educação	0	0	0	0
211 - Ensino não Superior	348 722	632 352	758 734	684 686
212 - Serviços Complementares de Ensino	143 622	193 095	231 594	238 651
220 - Saúde	700	21 638	41 506	52 514
232 - Ação Social	195 294	205 291	137 224	155 463
241 - Habitação	0	0	0	0
242 - Ordenamento do Território	257 197	108 045	420 885	73 769
243 - Saneamento	2 505	178 526	321 757	205 692
244 - Abastecimento de Água	524 237	452 168	476 618	634 871
245 - Resíduos Sólidos	135 365	194 232	315 154	360 245
246 - Prot. Meio Ambiente e Conserv. Natureza	0	21 727	90 251	34 994
251 - Cultura	495 808	446 211	311 821	304 913
252 - Desporto, Recreio e Lazer	260 882	222 923	197 452	107 456
253 - Outras Atividades, Cívicas e Religiosas	11 905	10 979	0	0
Total das Funções Económicas	262 276	607 343	569 533	749 435
310 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0	0	0	5 166
320 - Indústria e Energia	196 434	425 493	431 344	427 198
331 Transportes Rodoviários	43 763	44 916	32 249	180 183
340 - Comércio e Turismo	0	0	0	0
341 - Mercados e Feiras	0	0	0	0
342 - Turismo	22 079	136 934	105 940	39 935
350 - Outras Funções Económicas	0	0	0	96 954
Total das Outras Funções	1 056 339	1 538 693	3 602 922	1 501 208
410 - Operações da Dívida Autárquica	892 773	1 073 874	3 168 978	1 031 563
420 - Transferências entre Administrações	163 566	464 819	433 944	469 645
Total das Despesas com as GOP's	7 098 478	8 887 442	11 863 108	9 323 519

Quadro 12 – Grandes Opções do Plano por funções

Conforme demonstrado no Quadro anterior, a realização de despesas com o Plano de Atividades e o Plano Plurianual de Investimentos na sua globalidade, o Município distribui,

essencialmente, os seus gastos pelas “Funções Gerais” e pelas “Funções Sociais”

6.4 Indicadores Gerais de Atividade

Os rácios de estrutura, gestão, investimento e produtividade caracterizam o desenvolvimento das atribuições e competências do órgão executivo na prossecução do interesse público, na satisfação das necessidades coletivas dos munícipes, relacionadas com as funções gerais, sociais, económicas e outras, atribuídas ao Município.

6.4.1 Rácios de Estrutura

Este tipo de rácios permite evidenciar o peso de determinados elementos da receita ou despesa no seu total. O Quadro 13 apresenta a evolução deste tipo de rácios para o período de 2019 a 2022.

Rácios de Estrutura em %	Anos			
	2019	2020	2021	2022
Impostos Diretos / Receitas Correntes	14%	11%	12%	13%
Transferências Correntes / Receitas Correntes	68%	65%	67%	63%
Transferências de Capital / Receitas de Capital	65%	62%	27%	58%
Passivos Financeiros / Receitas de Capital	33%	38%	73%	41%
Receitas Correntes / Receitas Totais	78%	80%	64%	85%

Quadro 13 – Rácios de Estrutura, 2019-2022

Da análise aos rácios de estrutura destaca-se o facto de no ano 2022 as transferências correntes e de capital terem um peso substancial nas receitas correntes de capital, respetivamente.

6.4.2 Rácios de Gestão

Este tipo de rácios permite evidenciar a relação entre as receitas e despesas correntes e de capital, respetivamente, bem como o peso das despesas de pessoal na execução orçamental.



Rácios de Estrutura em %	Anos			
	2019	2020	2021	2022
Despesas Correntes / Receitas Correntes	92%	97%	105%	91%
Despesas de Capital / Receitas de Capital	131%	106%	91%	159%
Despesas com o Pessoal / Receitas Correntes	31%	32%	33%	33%
Despesas com o Pessoal / Despesas Correntes	34%	33%	31%	36%
Despesas com o Pessoal / Despesa Total	25%	26%	21%	28%

Quadro 14 – Rácios de Gestão, 2019-2022

Da análise dos rácios, pode-se verificar a significativa importância que as Despesas de Capital têm para a gestão desta autarquia, dado representarem, no ano de 2022, 159% das Receitas de Capital.

7. Contabilidade Patrimonial: Análise Económico-Financeira

A análise da situação económico-financeira da autarquia reveste-se de especial importância para uma correta avaliação da gestão realizada pelo órgão executivo. Esta análise permite avaliar o impacto da gestão orçamental, apreciada no ponto anterior, nas demonstrações financeiras do município, nomeadamente na identificação do cumprimento do limite de endividamento legalmente estabelecido.

Os principais documentos que compõem as demonstrações financeiras são a Demonstração de Resultados (DR) e o Balanço, incidindo essencialmente a presente análise sobre os valores inscritos nestes documentos.

7.1 Demonstração de Resultados (DR)

A DR permite identificar a distribuição anual dos “Gastos” e dos “Rendimentos”, em resultado da gestão autárquica realizada essencialmente no exercício em apreço. Apesar de ser um documento de carácter anual regista informação resultante de anos anteriores, da execução de outros exercícios, nomeadamente no que respeita às amortizações do exercício e aos subsídios para investimento, incluídos nos Proveitos e ganhos extraordinários.

Descrição	Períodos		%
	Ano 2022	Ano 2021	Var.
Rendimentos e Gastos			
Impostos, contribuições e taxas	1 139 127	879 246	29,56%
Vendas	192 668	187 686	2,65%
Prestações de serviços e concessões	686 525	664 041	3,39%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0	-2 500	-100,00%
Transferências e subsídios correntes obtidos	5 262 762	5 069 462	3,81%
Variações nos inventários da produção	0	0	0,00%
Trabalhos para a própria entidade	0	0	0,00%
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	-549 883	-568 663	-3,30%
Fornecimentos e serviços externos	-3 392 962	-3 397 206	-0,12%
Gastos com pessoal	-2 631 447	-2 351 022	11,93%
Transferências e subsídios concedidos	-822 140	-955 286	-13,94%
Prestações sociais	0	0	0,00%
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	0	0	0,00%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	80 338	-102 339	-178,50%
Provisões (aumentos/reduções)	-30 825	4 400	-800,57%
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0	0	0,00%
Aumentos/reduções de justo valor	0	0	0,00%
Outros rendimentos	1 357 273	1 551 219	-12,50%
Outros gastos	-188 261	-123 257	52,74%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 103 174	855 781	28,91%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-1 704 797	-1 597 592	6,71%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0	0	0,00%
Juros e rendimentos similares obtidos	6	0	0,00%
Juros e gastos similares suportados	-112 649	-106 028	6,24%
Resultados antes de impostos	-714 266	-847 839	-15,75%
Imposto sobre o rendimento	0	0	0,00%
Resultado Líquido do Exercício	-714 266	-847 839	-15,75%
Resultado Líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe	0	0	0,00%
Interesses que não controlam	0	0	0,00%
	-714 266	-847 839	-15,75%

Quadro 15 – Variação das Rubricas Gerais da DR entre 2022 e 2022

O Quadro 15 demonstra a comparação dos valores globais da Demonstração de Resultados dos anos 2022 e 2021, constatando-se que o resultado líquido tem uma variação positiva de



cerca de 133,5 mil euros, passando de aproximadamente de 847,8 mil euros negativos no ano 2021 para aproximadamente 714 mil euros negativos em 2022.

Na rubrica “Gastos com Pessoal” verifica-se um ligeiro aumento de 2021 para 2022 de aproximadamente 280 mil euros, correspondendo a um aumento de 11,93%.

Relativamente às rubricas de “Fornecimentos e Serviços Externos” e “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”, estas registaram uma diminuição de -0.12% e uma diminuição de 3,30% respetivamente, em relação ao ano de 2021.

No que diz respeito à rubrica “Juros e gastos similares suportados”, verificou-se um aumento de 6,24%, correspondendo a aproximadamente 6,6 mil euros.

Verifica-se um aumento significativo na rubrica de “Outros gastos”, bem como na rubrica de “Gastos de depreciação e amortização”.

No que respeita aos rendimentos, regista-se o aumento das receitas provenientes de algumas rubricas, nomeadamente nas “Transferências e subsídios correntes obtidos”, “Impostos, contribuições e taxas” e “Vendas”.

Em relação às diminuições, temos a realçar a diminuição na rubrica “Outros rendimentos”, com uma diminuição de 12,50% em relação ao ano de 2021.

7.2 Balanço

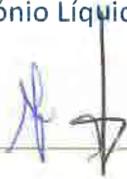
O Balanço do Município de Belmonte não evidência grandes alterações estruturais de 2021 para 2022, conforme se apresenta no Quadro 16.

Descrição	Período		%
	Ano 2022	Ano 2021	
Ativo			
Ativo não corrente	31 997 088	31 483 485	1,63%
Ativos fixos tangíveis	31 594 718	31 084 699	1,64%
Ativos intangíveis	40 843	37 259	9,62%
Participações financeiras	361 527	361 527	0,00%
Ativo corrente	2 217 633	1 701 490	30,33%
Inventários	16 558	11 470	44,36%
Clientes, contribuintes e utentes	235 895	117 421	100,90%
Estado e outros entes públicos	421 959	376 353	12,12%
Outras contas a receber	1 194 441	798 028	49,67%
Diferimentos	16 806	21 772	-22,81%
Caixa e depósitos	331 974	376 446	-11,81%
Total do Ativo	34 214 721	33 184 975	3,10%
Património Líquido	21 935 760	22 182 757	-1,11%
Património/Capital	42 131 261	42 131 261	0,00%
Resultados transitados	-29 994 441	-29 146 602	2,91%
Ajustamentos em ativos financeiros	76 128	76 128	0,00%
Excedentes de revalorização	218 375	218 375	0,00%
Outras variações no Património Líquido	10 218 703	9 751 433	4,79%
Resultado líquido do período	-714 266	-847 839	-15,75%
Passivo não corrente	9 936 855	8 507 148	16,81%
Provisões	62 025	31 200	98,80%
Financiamentos obtidos	2 987 311	3 130 487	-4,57%
Diferimentos	1 785 034	0	0,00%
Outras contas a pagar	5 102 486	5 345 461	-4,55%
Passivo corrente	2 342 105	2 495 070	-5,13%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	62 559	3 258	1820%
Fornecedores	887 838	987 673	-10%
Estado e outros entes públicos	66 781	64 634	3%
Financiamentos obtidos	143 030	143 030	0%
Fornecedores de investimentos	234 509	227 032	3%
Outras contas a pagar	947 389	1 069 444	-11%
Total do Passivo	12 278 961	11 002 218	11,60%
Total do Património Líquido e Passivo	34 214 721	33 184 975	3,10%

Quadro 16 – Variação das Rubricas Gerais do Balanço entre 2021 e 2022

No Ativo verifica-se um aumento de aproximadamente 30,33% na rubrica Ativo corrente, o que faz com que o Total do Ativo tenha verificado um aumento de aproximadamente 3,10%.

No Património Líquido verifica-se uma diminuição de aproximadamente 1,11%.



No Passivo, registou-se o aumento de aproximadamente 16,81% no Passivo não corrente e uma diminuição de aproximadamente 6,13% no Passivo corrente, o faz com que o Total do Passivo tenha verificado um aumento de aproximadamente 11,60%.

O Quadro 16 também mostra que existiu um aumento de aproximadamente 3,10% no Total do Património Líquido e Passivo.

A informação do Balanço é a base para o apuramento dos rácios económico-financeiros, bem como para se aferir o endividamento total do município para efeitos de validação do cumprimento dos limites previstos no RFALEI.

De forma a demonstrar a real situação económico-financeira do Município de Belmonte, procede-se à elaboração de um quadro 17, contendo respetivamente a informação relativa à liquidez e à estrutura do balanço.

Rácios de Económico-Financeiros (%)	Anos			
	2019	2020	2021	2022
Liquidez Geral (Ativo corrente/Passivo corrente)	29%	68%	68%	95%
Solvabilidade (Património Líquido/Total do Passivo)	9%	218%	202%	179%
Autonomia Financeira (Património Líquido / Total do Ativo)	48%	69%	67%	64%

Quadro 17 – Rácios Económico-Financeiros de 2017-2021

Conforme demonstrado no Quadro anterior, verifica-se a existência de oscilações em todos os rácios económico-financeiros, exceto no da Autonomia Financeira.

7.3 Capacidade de Endividamento

O RFALEI estabeleceu com o seu art.º 52º da referida lei que “a dívida global total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores”. Estabelece ainda a alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo sempre que um município “cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios”.

Mas, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o Município de Belmonte estaria obrigado a reduzir em 2022 10% do excesso de endividamento registado em 31.12.2021, consequência do limite estabelecido no Plano de Saneamento Financeiro.

O Quadro 18 apresenta o apuramento dos limites de endividamento para 2022, bem como a recuperação da sua capacidade de endividamento, cumprindo com os limites da dívida previstos no art.º 52º do RFALEI, nomeadamente com as disposições previstas na alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo.



Apuramento do limite da "Dívida Total" a 31/12/2022		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		20 266 119
Receita corrente cobrada em 2019	5 534 188	
Receita corrente cobrada em 2020	7 151 626	
Receita corrente cobrada em 2021	7 580 304	
Média da receita		6 755 373
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		10 133 059
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município		9 912 440
20.2 Credores por Transferências	62 559	
20.4 Credores por Emp. Bonificados e Subs. Reembolsáveis	0	
22.1 Fomecedores c/c	591 509	
22.5 Fomecedores - Faturas em receção e conferência c/c	296 329	
22.6 Fomecedores c/ factoring	0	
23 Pessoal	0	
24 Estado e outros entes públicos	66 781	
25.1.1.1 Empréstimos de curto prazo	0	
25.1.1.2 Empréstimos de médio e longo prazo	3 130 340	
25.1.3 Locações Financeiras	0	
27.1.1 Fomecedores de investimentos c/c	234 509	
27.1.2 Fomecedores de investimentos - Faturas em receção e conferência c/c	0	
27.5 Credores por subscrições não deliberadas	0	
27.7 Cauções	8 713	
27.8.5 Sindicatos	457	
27.8.9.2 Outros Credores	5 521 243	
Valores a Abater		266 320
Operações de Tesouraria (valor a abater)	178 498	
Empréstimos Excecionados (valor a abater)	87 822	
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total		109 841
Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa EMPDS	109 841	
Dívida Total a 31/12/2022 excluindo operações extraorçamentais e empréstimo excecionados		9 755 960

Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado a 01/01/2022		10 133 059
Dívida Total a 01/01/2022 excluindo operações extraorçamentais e empréstimo excecionados		10 193 454
Margem Absoluta		-60 395
Redução Obrigatória (10% - alínea c) do n.º 3 do art.º 52.º)		-6 039
Limite da dívida total da Autarquia em 31/12/2022 (n.º 1, art.º 52º RFALEI e n.º 1, art.º 2º, Lei 35/20)		10 187 415
Montante da dívida total em 31/12/2022 (excluindo operações extraorçamentais)		9 755 960
Empréstimos/locações financeiras contratados (excluindo excecionados), valor por utilizar		0
Empréstimos/locações financeiras em contratação (excluindo excecionados)		0
Margem Atual utilizável (n.º 1, art.º 52º RFALEI e n.º 1, art.º 2º, Lei 35/20), em 31/12/2022		431 455

Empréstimos Excecionados		
Relação de Empréstimos Excecionados RFALEI		87 822
Expansão Praça das Artes	87 822	

Quadro 18 – Limite da Dívida 2022

7.4 Contabilidade de Gestão (NCP 27)

Relativamente á Contabilidade de Gestão, a Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão e os requisitos mínimos para a sua apresentação, conteúdo e divulgação.

De facto, a contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às várias entidades dispor de melhor informação na gestão dos recursos ao seu dispor, de modo a administrar de uma forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade constitui uma obrigatoriedade prevista pelo SNC-AP (referencial de relato aplicável) e vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

Não obstante o afirmado, a Norma Internacional de Contabilidade do Setor Público – IPSAS 33: Adoção pela primeira vez da base dos acréscimos das IPSAS concede às entidades, que adotam pela primeira vez as IPSAS, um período de 3 anos para uma correta implementação do novo sistema contabilístico.

Complementarmente, em 28 de dezembro de 2021, a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) emitiu a FAQ 47 na qual refere que o Manual de Implementação do SNC-AP, previsto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, que aprovou o SNC-AP e foi homologado pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento, estabelece, no seu capítulo 2, procedimentos para a implementação relativos ao (des)reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação, convergentes com os previstos na IPSAS 33. De acordo com o explanado, a “(...) experiência recolhida pela CNC relativa à implementação do SNC-AP permitiu identificar que, embora a generalidade das



situações de ajustamento de transição se afigure resolúvel no primeiro ano de implementação, possam existir situações de maior complexidade que exijam um período mais alargado para a completa adoção do novo referencial. Compete ao órgão de gestão avaliar se as situações envolvidas se enquadram no processo de transição para o SNC-AP e se se revestem de complexidade integrável no quadro referencial subsidiário preconizado na IPSAS 33, assegurando a respetiva justificação e divulgação. (...)”

Neste contexto, a contabilidade de gestão do Município de Belmonte ainda não cumpre, na íntegra, todos os requisitos gerais previstos na NCP 27, sendo ainda necessário operar diversos incrementos a este módulo do sistema informático em vigor (ERP AIRC), uma vez que ainda se verificam algumas dificuldades informáticas que impedem a recuperação total da Contabilidade de Gestão. Apesar de o Município já dispor deste sistema com implementação ainda sobre as regras do anterior sistema contabilístico (POCAL), as exigências impostas pela legislação obrigam a que se realizem acréscimos de funcionalidades na generalidade da informação que se consegue obter, de modo a cumprir cabalmente as exigências de divulgação da NCP 27. Neste sentido, justificamos a razão da não apresentação da informação prevista pela norma referida.

7.5 Saneamento Financeiro

Na sequência da publicação do Decreto-lei nº 5/2016, de 14 de janeiro, o Município de Belmonte celebrou, em 1 de abril de 2019, um Acordo de Regularização de Dívida com a empresa Águas do Vale do Tejo, SA, no valor global 6.074.387,57 €, pelo prazo de 25 anos.

A celebração deste Acordo de Regularização de Dívida representou um aumento muito significativo das obrigações financeiras de curto prazo, a que acresceu a obrigatoriedade de serem integralmente e atempadamente pagas as faturas emitidas pela empresa, sob pena de serem revertidos os termos do acordo, em especial o prazo de pagamento e o perdão de 30% dos juros de mora vencidos a 31 de dezembro de 2018, no montante de 419.045,14 €.

Considerando o exposto, o Município de Belmonte teve de recorrer ao mecanismo de recuperação financeira no Artigo 58º do RFALEI, ou seja, ao Saneamento Financeiro.

Nos termos do nº 5, do artº 58º, do RFALEI, os pedidos de empréstimo para Saneamento Financeiro são obrigatoriamente instruídos com um estudo fundamentado da situação financeira e um plano de saneamento financeiro.

Determina ainda o nº5, do Artigo 59º, do RFALEI, que durante o período de vigência do contrato de empréstimo de saneamento financeiro, o Município fica obrigado a:

- Cumprir o plano de saneamento financeiro;
- Não celebrar novos empréstimos de saneamento financeiro;
- Remeter à DGAL os relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento financeiro, elaborados pela Câmara Municipal e apreciados pela Assembleia Municipal.

O incumprimento do plano de saneamento financeiro determina a retenção até 20% das transferências correntes do Orçamento do Estado não consignadas, nos termos do Artigo 60º, do RFALEI.

As regras sobre o endividamento das autarquias locais foram alteradas pela Lei n.º 35/2020, de 13.08, procedendo à 2.ª alteração à Lei n.º 4-B/2020, de 6.04. Assim, de acordo com o n.º 1 do artigo 2.º deste diploma, nos anos de 2020 e 2021 não se aplica o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3.09.

Nos termos dos artigos 3.º e 4º da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, os municípios com contratos de saneamento em vigor, encontram-se excepcionalmente autorizados, em 2020 e 2021, do cumprimento das medidas quantitativas previstas no Plano de Saneamento Financeiro, quando as mesmas resultem a implementação de medidas previstas no artigo 2º da mesma lei.

O Plano de Saneamento Financeiro agrega um conjunto integrado e coerente de medidas que visam a recuperação do equilíbrio financeiro do Município de Belmonte, onde se inclui o empréstimo de saneamento financeiro no valor de 2.986.909,01 €, como forma de consolidar passivos financeiros vencidos, substituindo dívida comercial por dívida financeira. O financiamento desta operação foi contratualizado com três instituições bancárias, o Banco



BPI, SA (BPI) no montante de 840.018,50€; a Caixa de Crédito Mútuo da Região do Fundo e Sabugal, CRL (CCAM) no montante de 1.500.000,00€ e o Banco Santander Totta, SA (Totta) no montante de 646.890,51€. O Tribunal de Contas visou os respetivos contratos de empréstimo e, conseqüentemente, o Plano de Saneamento Financeiro apenas no final do 1º semestre de 2021.

No quadro 21, encontra-se explanado o valor de cada uma das rubricas pagas pelo Plano de Saneamento Financeiro:

Resumo por Económica	Valor	Resumo por Económica	Valor
02010201	100,01 €	040701	12 887,40 €
02011601	70 782,61 €	07010203	1 131,60 €
020121	3 293,01 €	07010307	1 817,33 €
02020101	32 458,08 €	07010406	3 349,63 €
020203	1 995,55 €	07010409	47 907,19 €
020210	226 657,78 €	070107	830,25 €
020211	3 164,00 €	070108	33 130,05 €
020214	10 455,00 €	07030301	23 836,84 €
020217	1 872,06 €	07030304	176 700,16 €
02022001	198 880,35 €	07030308	124 953,60 €
02022002	62 232,28 €	08050103	2 998,57 €
02022099	251 813,47 €	080701	14 880,16 €
02022599	5 800,71 €	100603	1 129 801,20 €
030502	21 860,34 €	OT	197 347,62 €
04050104	84 960,52 €	TOTAL	2 810 631,23 €
04050108	62 733,86 €		

Quadro 22 – Plano de Saneamento Financeiro

Como já referido anteriormente houve um aumento da dívida devido ao atraso na obtenção do visto do TC ao Saneamento Financeiro, com esta situação o município irá apresentar uma revisão ao Plano de Saneamento Financeiro durante o ano de 2023.

8. Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Conforme evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, o Resultado Líquido apurado no exercício, foi negativo no valor de 714.265,76€, pelo que nos termos do estipulado no ponto 2.7.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal propõe a seguinte aplicação de resultados:

- Que o resultado líquido do exercício no valor de (714.265,76€), seja transferido para a conta **59** – “Resultados Transitados”.

